



# A Atuação do Serviço Social na Saúde Mental em Clínica Psiquiátrica

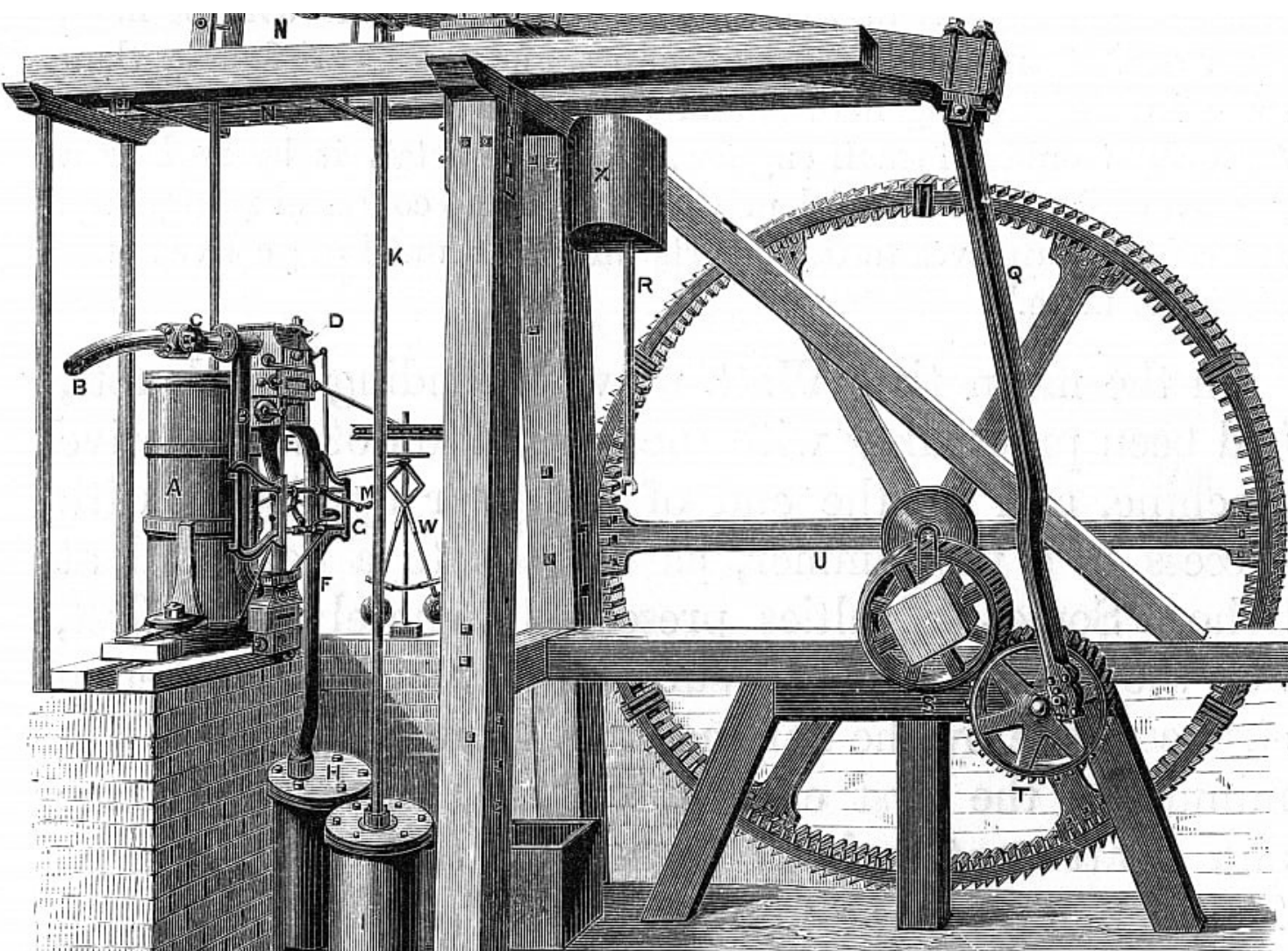
Anderson Muniz - Assistente Social

CLÍNICA  
JORGE  
JABER



# Histórico

- Em 1698, o inglês Thomas Savery inventou uma bomba a vapor para retirar água de uma mina para que os ingleses extraíssem maior quantidade de carvão em menos tempo. A bomba foi aperfeiçoada em 1712 por Thomas Newcomen e posteriormente aperfeiçoada por James Watt em 1763.





# Histórico

- A criação da máquina à vapor foi o gatilho que deu início à Revolução Industrial que transformaria radicalmente o estilo de vida ao longo dos anos.





# Histórico

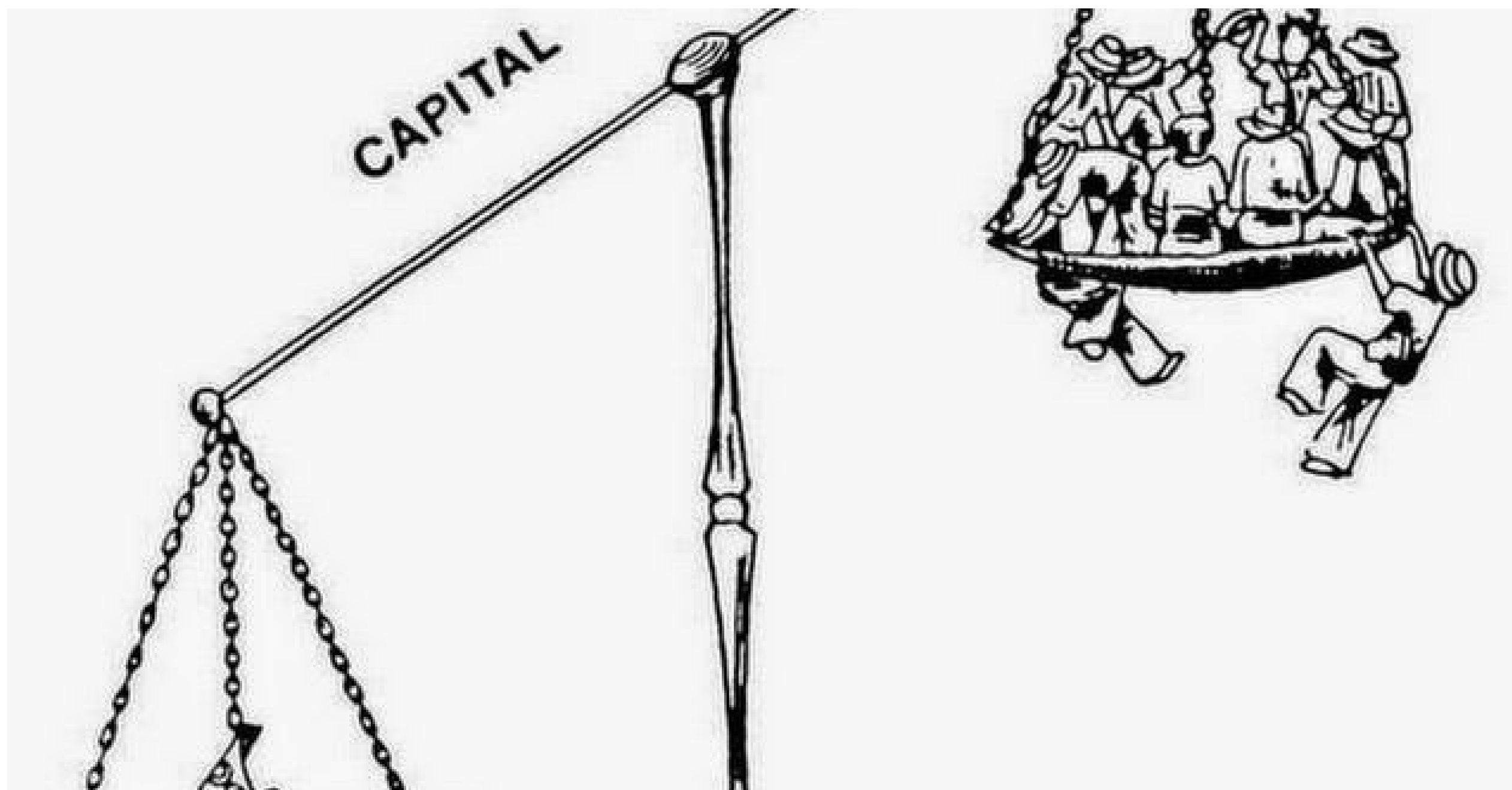
- A Revolução Industrial foi a transição para novos processos de manufatura no período entre 1760 a algum momento entre 1820 e 1840.





# Histórico

- Foi dessa forma que surgiu o modo de produção capitalista e após sua instauração na sociedade, problemas começaram a surgir com o tempo.



# Histórico

- O que era produzido não era usufruído por eles; o salário baixíssimo era incapaz de atender as necessidades básicas de uma família, mas garantia cada vez mais lucros para os proprietários.





## Histórico

- Esses trabalhadores não possuíam nenhum direito e nenhum amparo social. E cada vez mais famílias migravam do meio rural para os grandes centros urbanos. Essas condições precárias de sustentar uma vida, culminaram no marco histórico conhecido como Pauperismo, que é um período de extrema miséria.





# Histórico

- Todas essas situações, entre outras, é o que atualmente o Serviço Social chama de múltiplas expressões da Questão Social que surge devido a contradição entre o modo de produção capitalista e o trabalho.

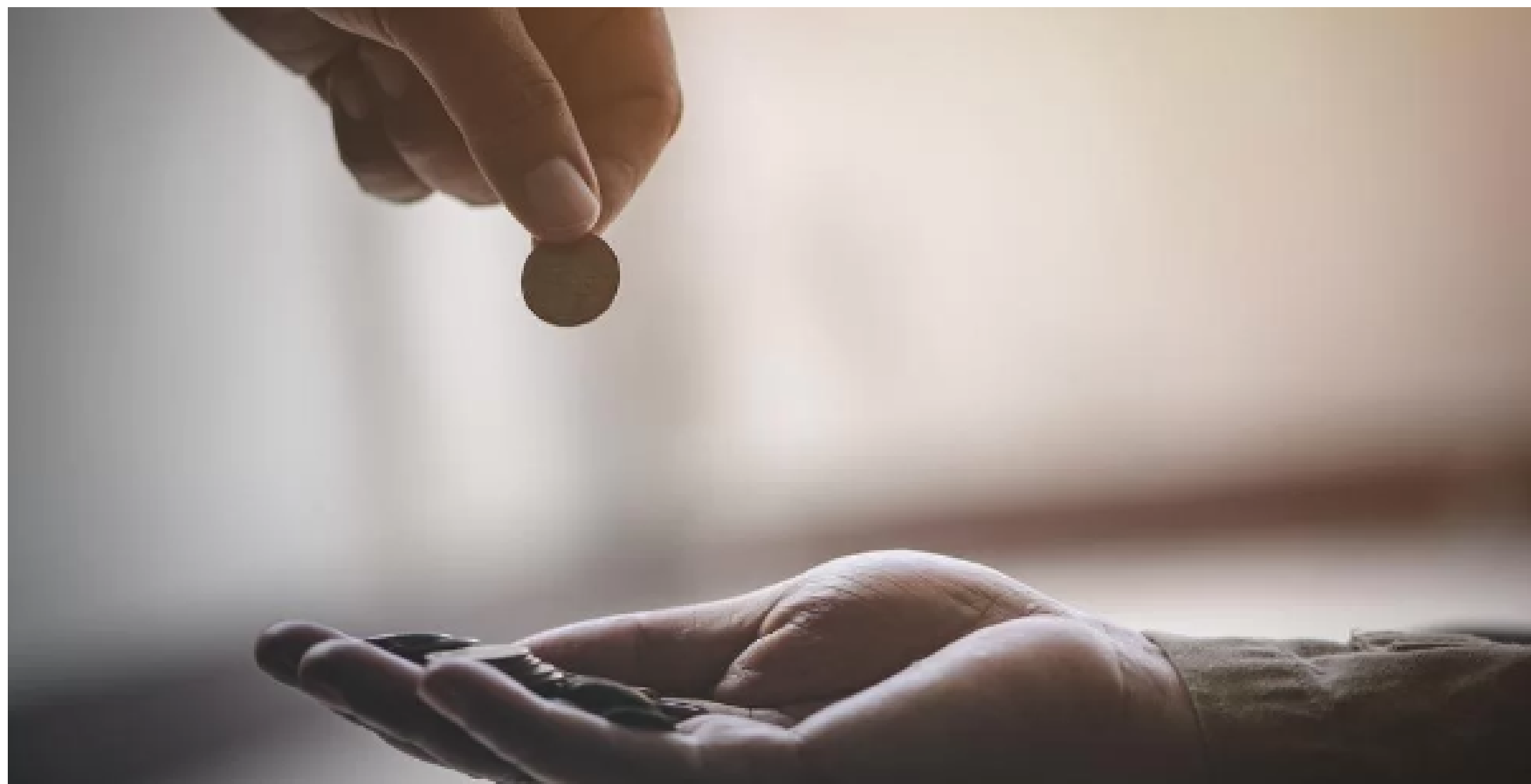






# Histórico

- É neste momento onde encontra-se a contradição: os responsáveis por gerarem a riqueza, a classe trabalhadora, não usufrui da riqueza, não acessa a riqueza. Em troca de suas longas jornadas de trabalho recebem um salário que não atende suas necessidades. O trabalhador torna-se, então, alvo de grandes mazelas, passando a viver em situação de extrema miséria.





# Histórico

- A classe trabalhadora em meio às tais circunstâncias se manifestou e parou com as produções nas fábricas.





# Histórico

- Com a aliança desses 3 poderes, nasce o Serviço Social e posteriormente a Assistência Social. Nesta época se caracterizava por uma forma não sistemática, sem teorização e em justificativas religiosas ou ideológicas de fazer o bem por amor a Deus, caridade e “fazer o bem, bem” e filantropia. O Serviço Social era caridoso, ajudador, dogmático, paliativo, acrítico e ahistórico.





# Histórico

- Suas principais funções eram a distribuição de ajuda material e espiritual; realização de trabalho sócio educativo; realização de visitas e ajuda nos domicílios, creches, escolas de reeducação de delinquentes, cuidados e socorros aos refugiados e imigrantes; identificar as necessidades individuais dos potenciais assistidos; uso de recursos provenientes das esmolas e doações de forma econômica (não gastar com aqueles que não demonstravam desejo de mudar sua condição); estudo dos pedidos de ajuda e busca de trabalho para os “desocupados” para prevenir os problemas derivados da pobreza. Os responsáveis para exercer essas funções eram apenas mulheres, que precisavam pertencer a igreja, as chamadas “moças boazinha” ou “Damas da Caridade”.





# Histórico

- Como o passar dos anos houve um marco histórico na organização da Assistência Social, com a criação do COS - Charities Organization Society (Sociedade de Organização da Caridade), em Londres no ano de 1869, com a tarefa de racionalizar a Assistência Social que naquele momento era uma estratégia que deveria cumprir 3 funções: econômica, ideológica e de controle. Seus objetivos eram: racionalizar e normatizar a prática da Assistência (prestação de ajuda atendendo às necessidades individuais); organiza-la em bases científicas (eliminando qualquer risco de envolvimento emocional) e intervir com maior efetividade na Questão Social (estratégia política). Além de levantar a questão da necessidade de haver instituições que formassem profissionais para atuar na área da assistência Social. Foi um avanço na profissão, mas ainda não era o Serviço Social de atualmente.
- A primeira escola de Serviço Social do mundo surge somente em Amsterdã, no ano de 1899.





# Histórico

- É na década de 1930, período que se desencadeou o processo de industrialização e urbanização no Brasil, que o Serviço Social surge no país intimamente vinculado às iniciativas da Igreja Católica, por meio dos movimentos da ação social e da ação católica, apostolado junto à família operária e fortes influências do Serviço Social francês e belga sob o imperativo do comunitarismo cristão e uma perspectiva sociológica, de atuação da prática humanitária e caritativa.





# Histórico

- As primeiras Assistentes Sociais diplomadas no Brasil, em 1938, pela Escola de Serviço Social de São Paulo, atualmente Faculdade de Serviço Social da PUC - SP:





# Atualmente

- Desde seus primórdios aos dias atuais, a profissão tem se redefinido, considerando sua inserção na realidade social do Brasil, entendendo que seu significado social se expressa pela demanda de atuar nas desigualdades sociais e econômicas, objeto da atuação profissional, que se manifestam na pobreza, violência, fome, desemprego, carências materiais e existenciais, dentre outras.





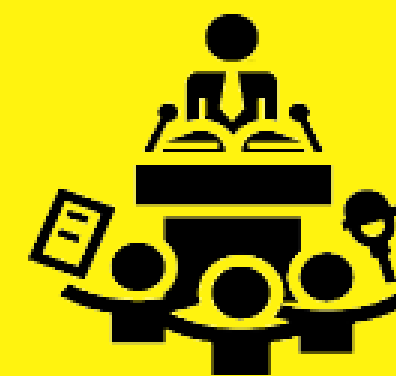


# Atuação Profissional

- O profissional de Serviço Social realiza um trabalho essencialmente socioeducativo e está qualificado para atuar nas diversas áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas e privadas, tais como planejamento, organização, execução, avaliação, gestão, pesquisa e assessoria.



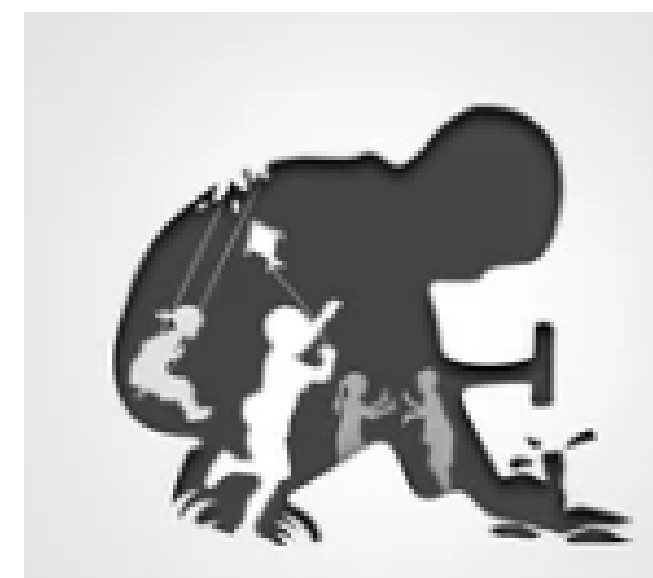
**Políticas  
Sociais**





# Atuação Profissional

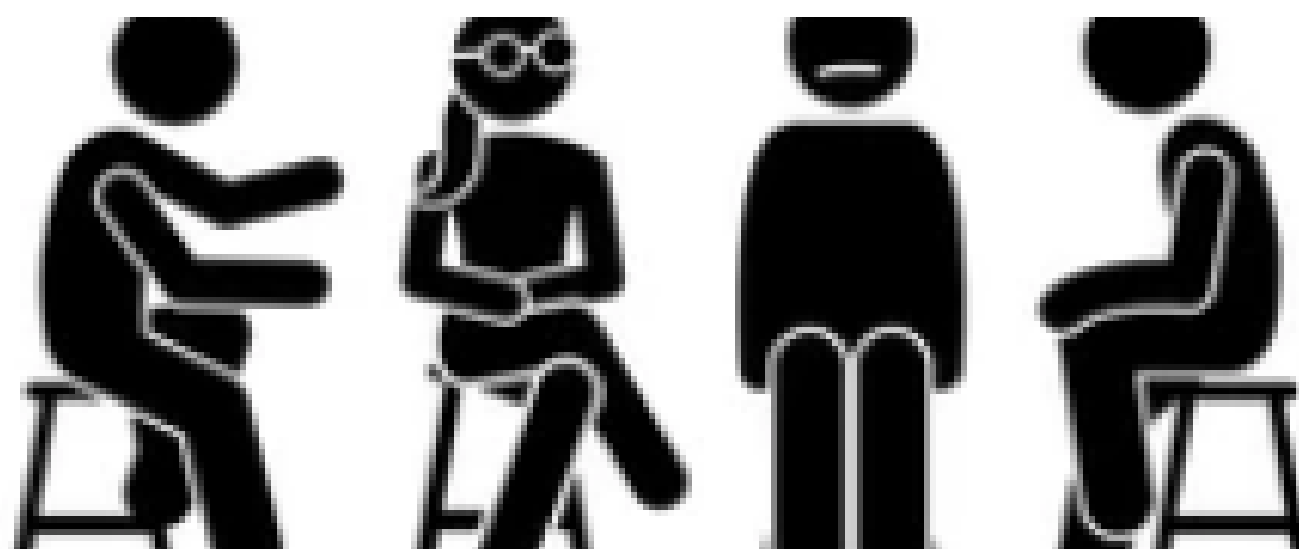
- O assistente social atua desenvolvendo ou propondo políticas públicas que possibilitem o acesso da população aos serviços e benefícios construídos e conquistados socialmente
- De modo geral, as instituições que requisitam o assistente social ocupam-se de problemáticas relacionadas a:
  - **Crianças e Adolescentes:** moradoras de rua, em trabalho precoce, com dificuldades familiares ou escolares, sem escola, em risco social, com deficiências, sem família, que fazem uso de substâncias químicas, internadas, doentes;





# Atuação Profissional

- **Adultos:** desempregados, que fazem uso de substâncias químicas, em conflito familiar ou conjugal, aprisionados, em conflito nas relações de trabalho, hospitalizados, doentes, organizados em grupos de interesses políticos em defesa de direitos, portadores de deficiências;





# Atuação Profissional

- **Idosos:** asilados, isolados, organizados em centros de convivência, hospitalizados, doentes; minorias étnicas e demais expressões da questão social





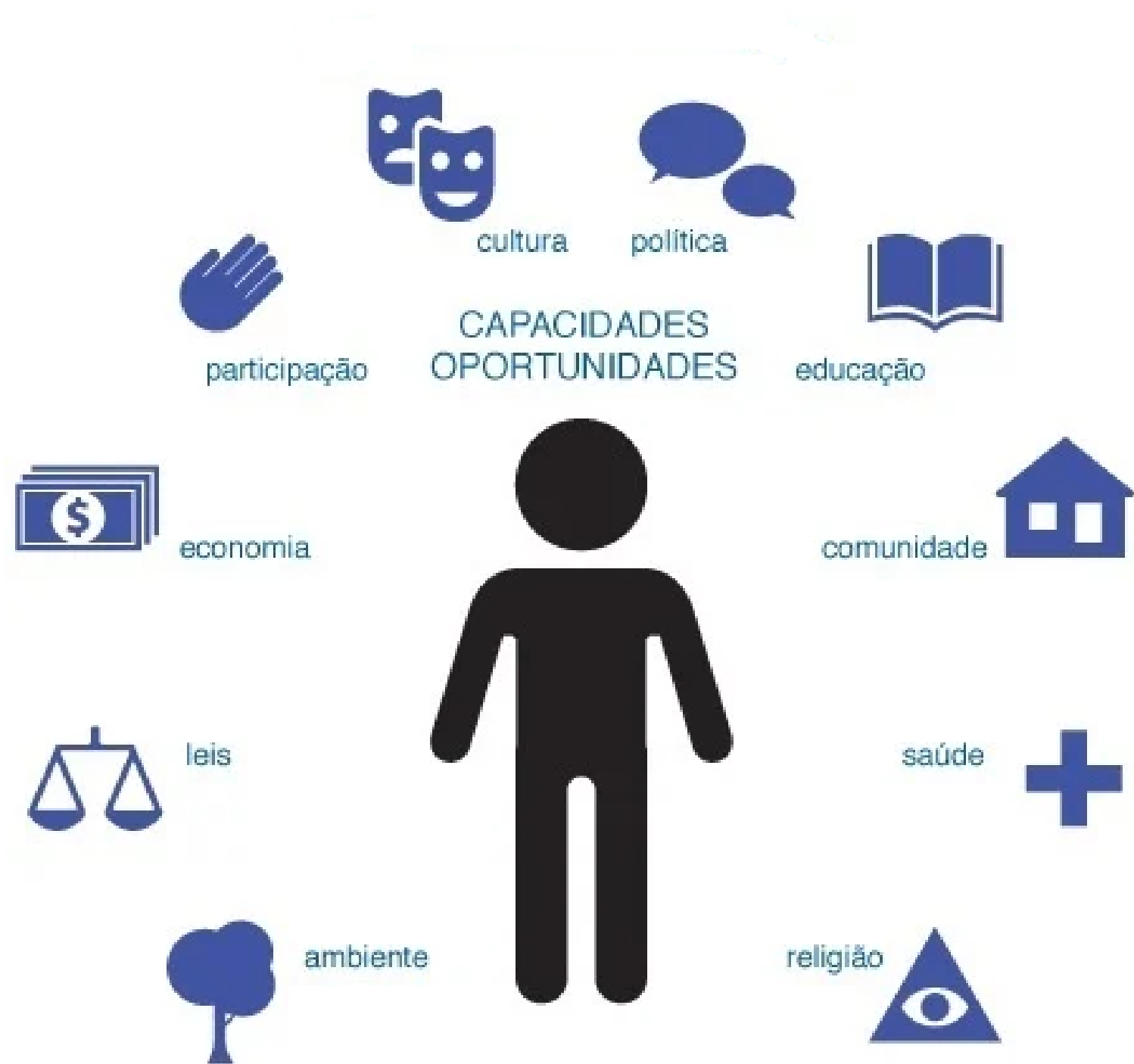
# Características Profissionais

- A formação do assistente social é de cunho humanista, portanto, comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza, tendo o compromisso com a liberdade, a justiça e a democracia.





# Características Profissionais



- Cabe ao profissional analisar, elaborar, coordenar e implementar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos do cidadão e seu acesso a políticas sociais como saúde, educação, previdência, habitação, assistência social e cultura. Analisar as condições de vida dos moradores e aconselhar pessoas ou grupos sobre como obter informações, direitos de acesso e serviços que atendam às suas necessidades sociais.





## Atenção às Diferenças



- Serviço Social: Para se tornar assistente social, é preciso fazer uma graduação de Serviço Social. É dessa forma, também, que a profissão de nível superior é denominada. É importante lembrar que é obrigatório, para o exercício da profissão, o registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) após a conclusão do curso de Serviço Social.
- Assistência social: é uma política pública, assim como a Saúde e a Educação. É regulamentada pela LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). É uma das áreas em que os/as assistentes sociais podem atuar. A Assistência Social, é uma política pública, que possui natureza preventiva e protetiva. Seu objetivo é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fazer com que os indivíduos enfrentem situações de risco e vulnerabilidade social e adquiram autonomia e protagonismo em suas vidas. Por mais que a Assistência Social, como está estruturada hoje, esteja beirando seus 30 anos de existência, há confusão em relação a sua finalidade. Infelizmente, algumas pessoas ainda acham que sua função é prestar assistencialismo.





# Atenção às Diferenças



- Assistente social: É todo aquele formado em Serviço Social e registrado no CRESS do estado em que atua. Esse profissional pode atuar na política de Assistência Social, com assessorias, como professores, pesquisadores ou na direção de órgãos públicos ou privados. Seu trabalho deve ser focado na defesa das liberdades democráticas e na garantia dos direitos sociais. Suas principais funções são: Prestar orientação e acompanhamento a indivíduos e suas famílias; Elaborar estudos, relatórios, pareceres e laudos sociais; Planejar, organizar e administrar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Avaliar, elaborar e formular políticas sociais em conjunto com órgãos públicos municipais, federais ou estaduais; Dentre outros.
- Assistencialismo: O assistencialismo se refere à doação e à troca de favores. O que vai totalmente contra ao objetivo da política de Assistência Social, que é a garantia de direito à proteção social a seus usuários. Em linhas gerais, o assistencialismo trata-se de caridade e a assistência social de direito.







# Projeto Ético Político

- O Projeto Ético Político do Serviço Social tem como pano de fundo um projeto societário, radicalmente democrático, que tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central.





# Os 11 Princípios do Código de Ética





# Significado do Símbolo



O Assistente social se utiliza do conhecimento para equilibrar balança. Promovendo a igualdade e a justiça social.





# A Loucura

- Os registros de casos de loucura, de diferenças comportamentais e psíquicas remontaram o curso histórico na Antiguidade Clássica. Naquela época a loucura era considerada por alguns como um privilégio, pois acreditava-se que através dos delírios, esses indivíduos poderiam ter acesso as verdades divinas. O que o louco dizia era considerado como algo importante e necessário, capaz de modificar os acontecimentos e interferir no destino dos homens.





## A Loucura

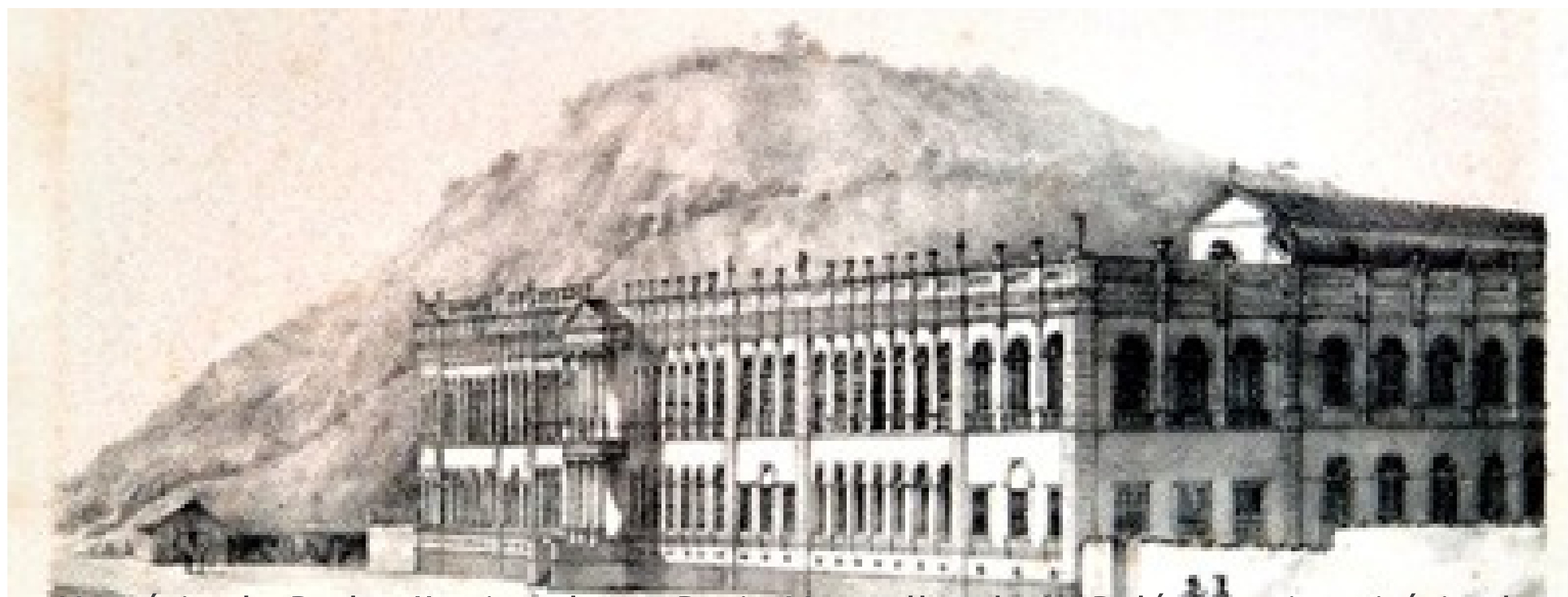
Somente nos séculos XVII e XVIII os médicos passam a procurar as causas da loucura. Acreditava-se que a causa mais próxima seria uma alteração visível do sistema nervoso, sendo utilizados métodos punitivos quando o louco se encontrava em crise. Como exemplo, era comum nessa época o uso de ducha com água fria, esta era utilizada para atuar sobre o sistema nervoso limpando a mente e purificando o corpo, sendo ainda realizadas autópsias para constatar modificações no cérebro. Também era comum encontrar os loucos nos leprosários e nas prisões, misturados a outras pessoas excluídas da sociedade.





## A Loucura

- No Brasil, a loucura tornou-se objeto de intervenção específica por parte do Estado a partir da chegada da Família Real, no início do século XIX.
- A partir dessa época os loucos passam a ser vistos como doentes mentais, merecendo um espaço para sua reclusão e tratamento, uma vez que eram encontrados em todas as partes: nas ruas, nas prisões e casas de correções, em asilos e nos porões das Santas Casas de Misericórdia. A inauguração do primeiro hospital psiquiátrico do Brasil ocorreu no ano de 1852, o Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro.



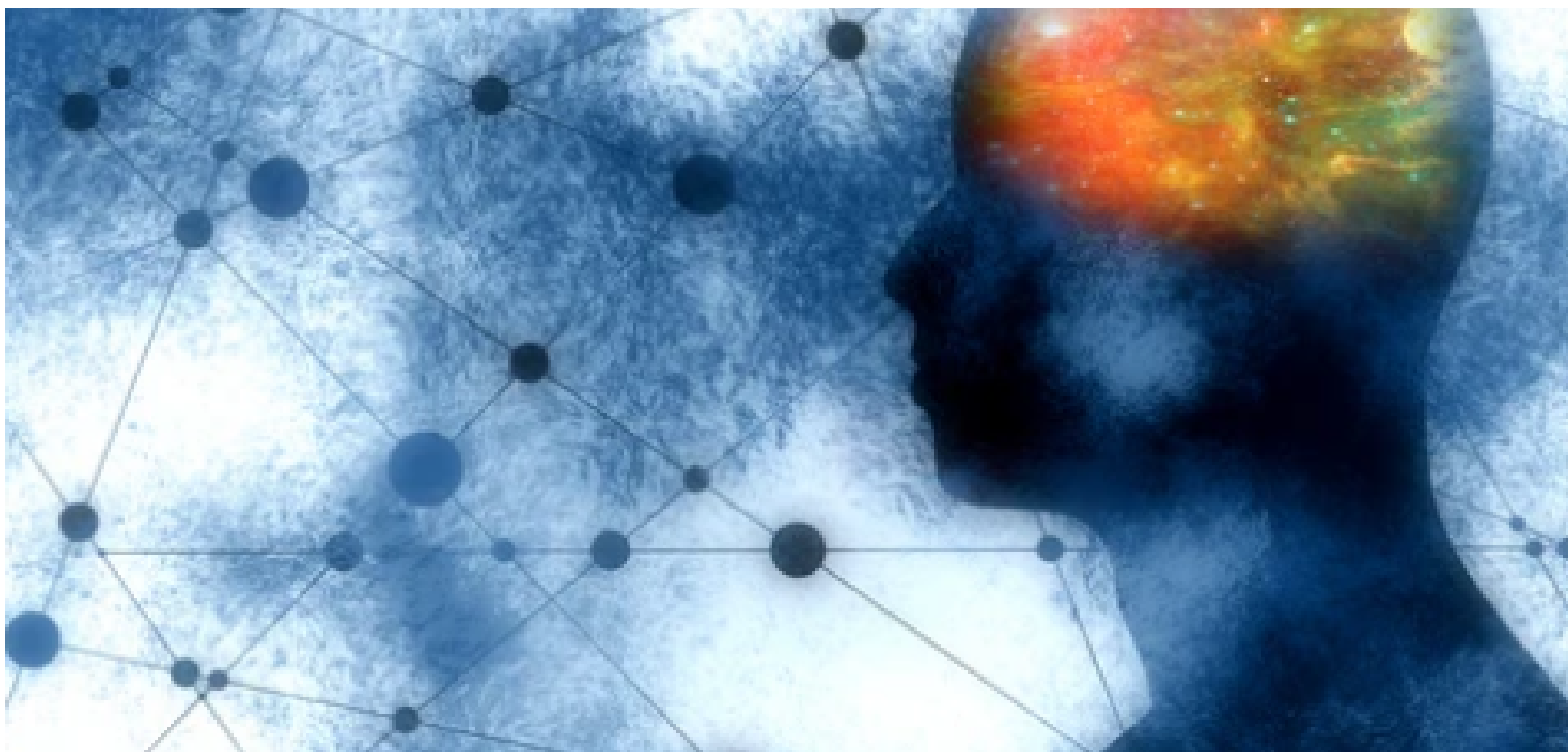
Hospício de Pedro II, situado na Praia Vermelha, hoje Palácio universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em litografia de meados do século XIX.





# O Serviço Social no Campo da Saúde Mental

- O início das experiências do Serviço Social no campo da Saúde Mental data de 1913, implantado no Hospital Psiquiátrico de Boston. Inicialmente, o Serviço Social atuava no reajustamento dos doentes mentais e na prevenção de recaídas aos transtornos, tendo como função o auxílio moral e a ajuda profissional com o objetivo de reincluir o paciente no seio familiar e social. A atuação do Serviço Social visava operacionalizar programas de saúde que buscassem a cura e à prevenção de problemas seja de ordem individual ou coletiva. Essa prática profissional respondia pelo nome de Serviço Social Psiquiátrico.





# O Serviço Social no Campo da Saúde Mental

No Brasil, o Serviço Social surge como assistência aos trabalhadores para diminuir a questão contraditória na relação capital e trabalho, através da intervenção nas refrações conjuntas da questão social. A partir de então, o Serviço Social entra na área da saúde, porém não constitui ainda a área psiquiátrica como um espaço socioocupacional do Serviço Social, devido principalmente ao pequeno número de assistentes sociais trabalhando com a problemática da loucura.

O Serviço Social brasileiro insere-se na área da Saúde Mental somente no decorrer da década de 1940, atuando em instituições infanto-juvenis, criadas e sistematizadas por higienistas americanos seguidos por brasileiros da mesma linha.







# A Reforma Psiquiátrica

- A reforma psiquiátrica brasileira promoveu a desinstitucionalização dos doentes mentais, ou seja, a transferência do atendimento para serviços comunitários e ambulatoriais. Essa reforma também enfatizou o tratamento humanizado e individualizado, com o objetivo de promover a autonomia e a reinserção social dos pacientes.
- Hoje, o Brasil tem uma rede de serviços de saúde mental denominada de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que inclui:
  - Centros de atenção psicossocial (CAPS);
  - Serviços de atenção domiciliar;
  - Serviços de internação em hospitais gerais;
  - Unidades de acolhimento.
- Embora a reforma psiquiátrica tenha sido um avanço significativo, ainda existem desafios a serem superados na área da saúde mental no país, como o estigma em relação aos transtornos mentais e a falta de recursos adequados para o tratamento.



Dispõe sobre a **proteção** e os **direitos** da pessoa com transtorno mental e **redireciona o modelo assistencial** em saúde mental. Essa lei é considerada, portanto, o **marco de ampliação das políticas públicas de saúde mental** no Brasil.



## Reforma Psiquiátrica

Formulou, criou condições e instituiu novas práticas terapêuticas a fim de incluir o usuário em saúde mental na sociedade e na cultura

### ART. 1º

Os direitos e a proteção das pessoas com transtorno mental são **assegurados sem qualquer forma de discriminação** (gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno mental, raça, cor, orientação sexual, sexo, nacionalidade, opção política, idade, família, recursos econômicos)

A Lei Nº 10.216 também pode ser conhecida como a Lei Paulo Delgado, uma vez que ela foi fundamentada no projeto do deputado Paulo Delgado (PT-MG).

### ART. 2º

Apresenta um Parágrafo Único contendo os **direitos da pessoa com transtorno mental** no que diz respeito ao seu tratamento humanizado para alcançar sua recuperação a partir da inserção na sociedade, além de apresentar direitos sobre o sigilo, ao acesso a informações sobre seu caso, proteções contra abuso e exploração entre outros.

### ART. 3º

Apresenta as responsabilidades do Estado para o desenvolvimento da política de saúde mental a partir da assistência e da promoção de ações de saúde às pessoas com transtorno mental, considerando também a participação da família e da sociedade.

Apresenta que a internação **APENAS** será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento tem a finalidade permanente de reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O regime de internação será estruturado de modo a oferecer assistência integral à pessoa com deficiência, apresentando uma equipe multidisciplinar, lazer e outros;

§ 3º Instituições que não apresentem as condições previstas não podem realizar a internação de pacientes com transtorno mental;

### ART. 5º

Em situação de **grave dependência institucional** em razão do quadro clínico ou da ausência de suporte social, será objeto de política específica de **alta planejada e reabilitação psicossocial** assistida sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento quando necessário.

A internação psiquiátrica **APENAS** será permitida mediante à apresentação de **laudo médico** que caracterize seus motivos.

**Parágrafo Único:** apresenta os três tipos de internação psiquiátrica: **internação voluntária** (com o consentimento do usuário); **internação involuntária** (sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiros); **internação compulsória** (à pedido da Justiça).

### ART. 7º

A pessoa que solicita **voluntariamente** a internação ou que a **consente** deve **assinar**, no momento da admissão, uma **declaração** de que optou por esse regime de tratamento.

**Parágrafo Único:** o término da internação voluntária é considerado a partir da solicitação escrita do paciente ou por determinação do médico assistente.



**APENAS** é autorizada por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do referido estado onde se localiza o estabelecimento.

**§ 1º** A **internação psiquiátrica involuntária** deverá ser comunicada ao Ministério Público Estadual, no prazo de 72 horas, pelo responsável técnico do estabelecimento. Esse procedimento deve ser adotado também quando ocorrer a alta.

**§ 2º** A **internação involuntária** termina mediante a solicitação do familiar ou responsável legal, ou então quando é estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento.

## ART. 9º

A **internação compulsória** é determinada, conforme a **legislação vigente**, pelo **juiz competente**, que deverá considerar as **condições de segurança do estabelecimento** em relação à **salvaguarda do**

**acidente, intercorrência clínica grave e/ou falecimento**, a direção do estabelecimento de saúde deverá **comunicar** aos familiares ou ao representante legal, bem como à autoridade sanitária responsável no prazo máximo de 24 horas da data da ocorrência.

## ART. 11º

**Pesquisas científicas** para fins diagnósticos ou terapêuticos **NÃO** poderão ser realizadas **sem o consentimento expresso** do paciente ou de seu representante legal e **sem a comunicação aos conselhos profissionais** competentes e ao **Conselho Nacional de Saúde**.

**Art. 12º** O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atuação, criará comissão nacional para acompanhar a implementação desta Lei.

**Art. 13º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 6 de abril de 2001, 180º da Independência e 113º da República





# O Novo Modelo de Clínica Psiquiátrica

- O novo modelo inclui tratamentos que envolvem oficinas terapêuticas, atendimentos em grupo e equipes multidisciplinares que vão buscar a autonomia da pessoa com transtorno mental. O tratamento é voltado para o cuidado dessas pessoas em meio aberto, ou seja, não baseado no asilamento e sim na comunidade, no território.
- Tradicionalmente, o tratamento em hospitais psiquiátricos era baseado em internações prolongadas e medicamentosas. Entretanto, as mudanças recentes têm buscado abordagens mais integradas e holísticas, que envolvem terapias complementares e trabalho em equipe.





# Internação Psiquiátrica

- O encaminhamento para internação psiquiátrica para tratamento deve ser feito em casos em que há um risco iminente para a saúde ou a vida do paciente, ou em que ele não pode ser devidamente tratado em regime ambulatorial.
- Algumas situações em que o encaminhamento para internação psiquiátrica pode ser indicado incluem:
  - Risco iminente de suicídio ou de causar danos a si próprio ou a outras pessoas.
  - Surtos psicóticos graves, com sintomas como delírios, alucinações e comportamento agressivo.
  - Transtornos de humor graves, como a depressão grave ou o transtorno bipolar, que não podem ser tratados de forma efetiva em regime ambulatorial.
  - Transtornos de ansiedade graves, como o transtorno do pânico, que estão comprometendo a qualidade de vida do paciente e não respondem a tratamentos ambulatoriais.
  - Intoxicações, abstinência ou uso compulsivo de substâncias psicoativas (SPA);
- O tempo de internação pode variar de acordo com a necessidade do paciente e as condições clínicas apresentadas.





# A Atuação na Saúde Mental

- Os assistentes sociais tem na saúde mental uma área, em que possui vasto campo de intervenção, que vai desde apoiar a pessoa doente, em seu meio de vida à uma devida intervenção na sua vida familiar e social, para que possa ser reabilitada psicossocialmente, consiga também se integrar socialmente e profissionalmente, conforme as condições e possibilidades em articular com serviços de saúde ou mesmo comunitário, e de uma certa forma promover uma “ascensão” do indivíduo em meio a sociedade em que vive.





# A Atuação na Saúde Mental

- O uso e abuso de substâncias químicas, tem se constituído enquanto uma expressão da questão social, sendo considerado um problema de saúde pública. Logo, o trabalho do/a assistente social também contempla a atuação junto a dependentes químicos, assim denominados aqueles que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e seus familiares. Essa intervenção é desenvolvida em diversos espaços ocupacionais e modalidades de atendimento, sendo os profissionais requisitados a dar respostas a tais situações.





# A Atuação na Saúde Mental

- A Dependência Química é uma enfermidade primária crônica, progressiva e de terminação fatal que afeta todos os aspectos da pessoa: físico, mental, emocional, espiritual e social requerendo uma abordagem que integre e intervenha em todos estes elementos em um tratamento global.







# A Atuação na Saúde Mental

- A prevenção voltada para o uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas pode ser definida como um processo de planejamento, implantação e implementação de múltiplas estratégias voltadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco específicos e fortalecimento dos fatores de proteção com um trabalho em conjunto de uma equipe multidisciplinar.





# A Intervenção Profissional

- É nesse sentido que o assistente social intervém com os pacientes, no sentido da efetivação e garantia de direitos, tendo como objetivos: o acolhimento, atendimento e orientação à família, apoio familiar, identificação de necessidades socioassistenciais através de ações e orientações referentes aos direitos sociais e benefícios sociais específicos, articulação com as redes institucionais que encaminham o paciente (como hospitais, empresa que trabalha); buscar informações sobre questões jurídicas que o paciente possa estar enfrentando; viabilização de documentos e encaminhamentos para aposentadoria e demais benefícios; elaboração de relatórios; a busca e solicitação de um serviço ou de um bem material como cadeira de rodas, muleta, próteses.





# A Intervenção Profissional

- Quais as atribuições do Serviço Social em uma clínica psiquiátrica?





# Referências Bibliográficas

- AMÂNCIO, I. N. A prática do assistente social no CAPSi: Possibilidades, limites e desafios. Trabalho de Conclusão de Curso - Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, João Pessoa, 2008.
- BARBOSA, T. K. G. B. de M. Saúde Mental e demandas para o Serviço Social. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Serviço Social - UFAL, Maceió, 2006
- BARROCO, Maria Lucia Silva. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto éticopolítico do Serviço Social. Revista Quadrimestral do Serviço Social, ano 24, n. 79. São Paulo, Cortez, 2004.
- BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].
- BRASIL. Lei n 10216, de 06 de abril de 2001.
- CIRILO, L. S. Novos tempos: saúde mental, CAPS e cidadania nos discursos de usuários e familiares. Dissertação. Mestrado Interdisciplinar em Saúde Coletiva - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2006.





# Referências Bibliográficas

- CHERUBINI, K. G. Modelos históricos de Compreensão da Loucura: da antiguidade clássica a Philippe Pinel. 1997. Disponível em: <[https://jus.com.br/artigos/8777/modelos-historicos-de-compreensao-da-loucura.](https://jus.com.br/artigos/8777/modelos-historicos-de-compreensao-da-loucura)> Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/revolucao-industrial.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_1009\\_10095cbcb5ba66e65.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaold_1009_10095cbcb5ba66e65.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <[https://assistentesocialtopinformes.blogspot.com/2020/03/quarentena-assistente-social-top\\_25.html](https://assistentesocialtopinformes.blogspot.com/2020/03/quarentena-assistente-social-top_25.html)>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/46581/pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Thomas-Newcomen>>. Acesso em: 15 jan. 2024.



# Referências Bibliográficas

- Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/tratamento-em-um-hospital-psiquiatrico-como-funciona-processos-e-mudancas-recentes-sanarflix>> Acesso em: 15 jan. 2024
- Disponível em: <[http://mapa.an.gov.br/images/http\\_bndigital\\_bn\\_\\_br\\_acervo\\_digital.jpg](http://mapa.an.gov.br/images/http_bndigital_bn__br_acervo_digital.jpg)> Acesso em: 15 jan. 2024
- Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3252.htm#:~:text=LEI%20No%203.252%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201957.&text=Regulamenta%20o%20exerc%C3%ADcio%20da%20profiss%C3%A3o,Art.>](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3252.htm#:~:text=LEI%20No%203.252%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201957.&text=Regulamenta%20o%20exerc%C3%ADcio%20da%20profiss%C3%A3o,Art.>)>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <<https://cress-se.org.br/perfil-profissional-do-assistente-social/>>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- Disponível em: <<https://blog.portabilis.com.br/entenda-a-diferenca-entre-servico-social-assistencia-social-assistente-social-e-assistencialismo/>>. Acesso em: 15 jan. 2024.



# Referências Bibliográficas

- IAMAMOTO, M. V e CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil - Esforço de uma interpretação histórico-metodológica. 4ª Edição, São Paulo, Cortez, 1985.
- IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, M. V. O Trabalho do Assistente Social frente as mudanças do padrão de acumulação e de regulação social In: Capacitação em Serviço Social. Modulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília. CEAB, 1999. p.112-128.
- NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.
- OLIVEIRA, F. B. de. Construindo saberes e práticas em saúde mental. João Pessoa: Universitária, 2002.
- PEREIRA, J. A. C. O Serviço Social na saúde mental: Um estudo acerca das demandas, competências e dificuldades profissionais nos CAPS à luz da reforma psiquiátrica. 2011. 128 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro Ciências Humanas, Letras e Artes - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2011.





# Referências Bibliográficas

- PEREIRA, S. L. B. GUIMARÃES, S. J. Serviço Social e saúde mental. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas - O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação, 2013, São Luís. Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2013. v. 1. p. 1-9.
- SIQUEIRA, M. Z. A prática do serviço social e a integralidade na assistência a saúde. Dissertação de Mestrado - UFPE. CCSA. Serviço Social, 2007.
- VASCONCELOS, E. M. Práticas interdisciplinares em saúde mental e estrutura das políticas sociais. In: ROSA, L. C. dos S. Saúde mental e serviço social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- VASCONCELOS, E.M. Saúde Mental e Serviço Social: O desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. Editora: Cortez Editora, São Paulo. p. 24,25,26,28, 2000.
- Woerner, C. B. Serviço Social e Saúde Mental: atuação do assistente social em comunidade terapêutica. Textos & Contextos. vol. 14, nº 1, p. 174 - 185. Porto Alegre, 2015
- YAZBECK, M. C. “O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo”. In Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: CEAD/UNB, 1999, (módulo 2: Reprodução Social, trabalho e Serviço Social).





Obrigado!

[www.clinicajorgejaber.com.br](http://www.clinicajorgejaber.com.br)

Instagram: @clinicajorgejaber

*CLÍNICA*  
*JORGE*  
*JABER*

